



REFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023

DISPENSA CHAMADA PÚBLICA Nº 11.001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONSIDERANDO A OBRIGATORIEDADE CONFORME LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÕES Nº 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO 26/2013 E RESOLUÇÃO FNDE/CD 04/2015, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Na data de 09/07/2023, em Sessão Pública, foi exarada pela Comissão Permanente de Licitação decisão que inabilitou a Licitante **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO – COOPERAF**, por descumprimento do requisito disposto no item 4.2, alínea “i” do Edital, ferindo, assim, as exigências editalícias.

Cumpridas as formalidades legais, naquele ato foi oportunizado às Licitantes para manifestarem seu interesse em recorrer da decisão, sendo que a Licitante a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO – COOPERAF** manifestou-se no sentido de apresentação de Recurso.

Desta feita, o processo foi sobrestado, e as licitantes foram devidamente intimadas pessoalmente, naquela sessão pública ocorrida na data de 09/07/2023, acerca do prazo para interposição de recurso contra a decisão exarada (e registrada em ata) pela



REFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03

B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

CPL que inabilitou a licitante **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO – COOPERAF**.

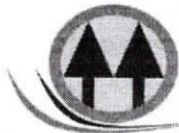
Nesta sorte faz saber que na data de 14/07/2023 a Licitante **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO – COOPERAF**, protocolou junto à esta CPL seu recurso, por meio de 01 (um) envelope lacrado, com os dizeres “DOCUMENTAÇÃO PENDENTE”. Aberto o documento, constatou-se a presença do seguinte documento: *Certificado – Instituto Mineiro de Agropecuária – Registro n.º 35781825/09-2021*.

Por todo o exposto abre-se vista aos demais Licitantes para manifestarem sobre dito documento protocolado pela Licitante **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO – COOPERAF** pelo prazo de 05 dias úteis, a contar da data de publicação desta.

Decorrido o prazo supra, esta Comissão Permanente de Licitação emitirá a competente Decisão no prazo legal.

Araxá, Minas Gerais – 19 de julho de 2023.

Rodolfo Bernardes de Ávila Lemos
Presidente da CPL



Cooperaf

Cooperativa dos Agricultores
Famíliares de Uberlândia e Região.

PROTOCOLO DE ENTREGA

DISPENSA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 11.001/2023

DOCUMENTO 01: DOCUMENTAÇÃO PENDENTE NA ABERTURA DE ENVELOPES

LOCAL: O MUNICIPIO DE ARAXÁ MINAS GERAIS /
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E
GESTÃO

ENDEREÇO: AVENIDA ROSÁLIA ISAURA DE ARAÚJO, Nº 275
- BLOCO 03 - BAIRRO: GUILHERMINA VIEIRA CHAER

DATA: 14 / 02 / 2023

HORÁRIO: 14 : 00

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: _____

(34)3223-0669 / 3224-1589 / cooperativadosagricultores@gmail.com /
www.cooperafmg.com

Rod.BR050KM76 SL 03-Ceasa Minas.Segismundo Pereira-Uberlândia-MG-CEP: 38408-369



INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

CERTIFICADO

REGISTRO Nº 35781825/09-2021

Certificamos, para devidos fins, que o estabelecimento avícola comercial abaixo identificado está registrado junto a esta Autarquia, na forma da Instrução Normativa nº 56 de 04 de dezembro de 2007, alterações determinadas na Instrução Normativa nº 59 de 02 de dezembro de 2009, Instrução Normativa 36 de 06 de dezembro de 2012, Instrução Normativa nº 08 de 17 de fevereiro de 2017 e Instrução Normativa nº 18 de 25 de maio de 2017.

Identificação do Estabelecimento:

- a) Nome do Produtor: Ailton Silva de Carvalho
- b) CPF: 527.548.476-34
- c) Código da exploração no SIDAGRO: 317020627780002
- d) Nome da propriedade: Sítio Jaraguá
- e) Nome da Granja (nome fantasia): RC Ovos Caipiras
- f) Nº de Galpões: 01
- g) Nº de núcleos: 01
- h) Capacidade total de aves alojadas: 4000
- i) Município: Uberlândia
- j) Localidade: Uberlândia
- k) Integradora: Produtor Independente
- l) Endereço completo para correspondência: Rua do Motorista, nº 307, bairro Santo Inácio, CEP: 38412-286, Uberlândia - MG
- m) Classificação do estabelecimento: Comercial postura
- n) E-mail do Produtor: rcovoscaipira@gmail.com
- o) Telefone do produtor: (34) 99774-3005

O produtor acima identificado deverá notificar a esta Autarquia qualquer alteração na estrutura da granja avícola, sob pena de suspensão do registro.

Este certificado deverá ficar disponível para fiscalização na Granja.



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Gomes Hergot, Servidora**, em 27/09/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao=acesso_externo=0, informando o código verificador **35781825** e o código CRC **C55C2757**.